

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2011**

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC torna pública a realização de **Processo Seletivo Simplificado de Pessoal** para a continuação do processo de implantação da CEITEC S.A., conforme caput do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do caput do art. 7º e nos arts. 9º e 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, observando também o que dispõe a Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999.

1. DAS VAGAS

O candidato concorrerá a uma das **11 (onze) vagas, sendo 1 (uma) para gerente, 6 (seis) para analista, 3 (três) para operador e 1 (uma) para técnico**, para a realização das atribuições especificadas no Anexo I. A contratação dar-se-á pelo regime jurídico da Lei 8.745/93, destinada a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para uma carga horária de 40h/semanais e em regime de dedicação exclusiva. Os contratos expirarão em setembro de 2011, podendo ser prorrogados, no final deste prazo, por período de 12 (doze) meses.

Para concorrer às vagas citadas acima é necessário atender aos seguintes requisitos:

CÓD	CARGO	NÍVEL	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
GER17	Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	-	1	Curso superior completo na área de Ciências Exatas. Inglês Fluente. Experiência Profissional em implementação do Sistema da Qualidade em empresa de grande porte. Experiência profissional em implementação de melhorias contínuas nos processos de fabricação de semicondutores ou células fotovoltaicas. Experiência em implementação de Programas da Qualidade, incluindo Seis Sigma e 5S. Experiência profissional em implementação de Indicadores de Qualidade dos processos de fabricação. Experiência profissional em implementação de procedimentos, inspeções e controles para assegurar a qualidade dos processos. Experiência em realização de testes e ensaios para assegurar a confiabilidade dos processos. Experiência Profissional em implementação de procedimentos e obtenção das certificações ISO 9001, ISO 14001 e ISO/TS 16949. Experiência em análise de sistemas de medição e calibração de instrumentos. Experiência profissional em auditorias internas, auditorias de clientes e de organismos certificadores.

ENG56	Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	II	1	Graduação em Engenharia ou formação superior em produção e inglês intermediário. Experiência em manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos de utilidades e instalações industriais e em rotina de área limpa. Experiência profissional em controle e redução de custos de operação. Experiência profissional com automação, CLPs e inversores de frequência, sensores e atuadores. Experiência profissional em PCM. Experiência profissional na manutenção de sistemas de HVAC, ar comprimido, vácuo e sistemas de gases.
ENG57	Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (FABRICAÇÃO)	II	4	Graduação em Engenharia ou formação superior em produção e inglês fluente. Experiência em manutenção preventiva e preditiva nos equipamentos e de instalações de uma fábrica. Experiência nas etapas de fabricação de produtos. Experiência profissional em controle e redução de custos de operação. Experiência Profissional com automação, CLPs e inversores de frequência, sensores e atuadores.
ENG58	Analista de processo de fabricação	III	1	Graduação em Engenharia ou Física. Inglês fluente. Experiência em engenharia de processo de semicondutores. Experiência em rotina de sala limpa. Experiência em equipamentos de metrologia de circuitos integrados. Experiência em receitas de processo para fabricação de circuitos integrados.
OPE03	Operador de máquina de produção	I	1	Ensino médio. Conhecimentos específicos na operação de equipamentos de produção. Conhecimentos de sistemas de refrigeração, ar comprimido, vácuo, água quente, água de resfriamento. Conhecimento de sistemas semi-automáticos e automatizados e controle via supervisor.
OPE04	Operador de máquina de produção	II	2	Ensino médio. Conhecimentos específicos na operação de equipamentos de produção. Conhecimentos de sistemas de refrigeração, ar comprimido, vácuo, água quente, água de resfriamento, ar condicionado. Conhecimento de sistemas semi-automáticos e automatizados e controle via supervisor. Conhecimentos básicos de mecânica, elétrica, pneumática e instrumentação. Experiência

				em empresa de grande porte.
TEC13	Técnico de segurança do trabalho	I	1	Curso técnico em segurança do trabalho. Conhecimento nos principais aplicativos de informática. Conhecimentos sobre meio ambiente, legislação em segurança (NRs), formação de Cipa. Experiência em brigada de incêndio, ISOs 9000, 14000, rotina de fábrica e contato com a operação e prática em ministrar treinamentos, PPRA, PCMSO.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O presente Processo Seletivo será executado pela CEITEC S.A. e coordenado pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2.2. O Anexo I deste edital descreve as funções de cada cargo, bem como suas atribuições e remuneração.
- 2.3. O Anexo II deste edital descreve os critérios de avaliação curricular, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.4. O Anexo III deste edital descreve os critérios de avaliação das habilidades, bem como a pontuação máxima atribuída para cada critério.
- 2.5. Além da remuneração, a vaga oferece os seguintes benefícios: vale-transporte, 50% (cinquenta por cento) do seguro-saúde para o funcionário e seus dependentes, refeição no local, e auxílio-creche, quando for o caso.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas de **20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011**, na página web oficial da empresa CEITEC S.A. www.ceitec-sa.com com o preenchimento do Formulário de Inscrição na seção Processo Seletivo.
- 3.2. Não será cobrada taxa de inscrição para a participação no processo seletivo;
- 3.3. Poderão participar do processo seletivo pessoas que preencham os seguintes requisitos:
 - a) Comprovação de formação profissional, registro profissional nas categorias ou conselhos respectivos acaso existentes, na forma estabelecida neste Edital;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação;

- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pelo respectivo Órgão/Entidade contratante;
 - f) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/93 e alterações;
 - g) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do art. 117, da Lei nº 8.112/90;
 - h) Cumprir as determinações deste edital.
- 3.4. Não estão previstas quaisquer inscrições de caráter condicional, bem como inscrições por meio de correspondência, sendo aceitas neste processo somente inscrições realizadas através do site da empresa anteriormente divulgado.
- 3.5. É permitido a um candidato cadastrar-se no site para até duas (2) vagas, sendo uma a vaga principal e a outra a segunda opção.
- 3.6. Como a Análise Curricular é a base para a classificação do candidato e define a homologação para a segunda etapa, preencha com cuidado, listando as experiências e conhecimentos de acordo com a lista de critérios requeridos no edital nos itens eliminatórios e classificatórios para o cargo ao qual está se candidatando;
- 3.7. Após a data e horário fixado como término do prazo para recebimento de inscrição, ou seja, **10 de fevereiro** às 23h59min não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
- 3.8. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração nos dados do candidato inscrito. Para a vaga principal o formulário pode ser alterado online até o fechamento das inscrições.
- 3.9. Ao efetivar a inscrição, o candidato aceita as normas contidas neste Edital e em outros complementares que poderão ser publicados.
- 3.10. A CEITEC S.A. não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11. A comprovação dos dados inseridos no formulário será feita apenas no momento da homologação das vagas pelos candidatos selecionados.
- 3.12. Nenhum candidato poderá ser homologado para duas vagas, no caso da pontuação ser maior na lista de ambas, a inscrição será somente homologada para a primeira opção e o candidato estará excluído da lista da segunda opção.
- 3.13. O candidato estrangeiro que se candidatar ao processo seletivo deve falar português ou, no caso do não atendimento dessa condição, assinar termo de compromisso de aprender a falar e compreender o suficiente do referido idioma.
- 3.14. O candidato só será considerado para homologação na segunda opção caso não tenha atingido o número de pontos suficientes para ser homologado na vaga principal.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1. Em cumprimento ao disposto no inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas deste Edital aos candidatos portadores de necessidades especiais.

- 4.2. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.
- 4.3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.
- 4.4. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, discriminadas no item 2.7 deste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, reprovação no Processo Seletivo Simplificado, contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de **nível médio e superior**, observado o quantitativo de contratações estabelecido neste edital.
- 5.2. Para cada área específica uma banca de avaliadores *ad hoc* pode ser convidada a participar das entrevistas.
- 5.3. O processo será constituído de duas etapas que, somadas, totalizará o resultado final até 100 pontos, segundo os critérios de avaliação especificados nos itens 6.3.

Primeira Etapa (ELIMINATÓRIA) e valendo no máximo 30 pontos consiste em:

- a) **Análise Curricular/Prova de Títulos** – Análise de Currículo/Prova de Títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação do candidato de caráter eliminatório para os requisitos mínimos de acordo com os critérios de pontuação fixados no Anexo II. O número máximo de pontos que pode ser obtido é o total listado na tabela do Anexo II para o cargo. O número de candidatos classificados nessa etapa será aquele definido nos itens 6.2 e 6.4 deste Edital.

Segunda Etapa (CLASSIFICATÓRIA) e valendo no máximo 70 pontos consiste em:

- a) **Entrevista Técnica** – Objetiva mensurar os conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo, 25 pontos. Esta etapa compreenderá questões técnicas.
 - b) **Prova Técnica Escrita** - Sobre conhecimentos necessários para o exercício do cargo a partir dos critérios definidos no Anexo II e valendo no máximo 25 pontos.
 - c) **Entrevista para Avaliação de Habilidades** - Entrevista para avaliação das habilidades requeridas de caráter classificatório e realizada por profissional qualificado, conforme listado por cargo no anexo III e valendo, no máximo, 20 pontos;
- 5.4. Será excluído do processo seletivo, por ato da diretoria da CEITEC S.A o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento ou durante a entrevista, declaração falsa;
 - b) Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro do Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. encarregado do processo seletivo;
 - c) For responsável por falsa identificação pessoal;

- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- 5.5. A impossibilidade de comprovação dos dados do currículo implica na perda da vaga (veja mais detalhes no item 6. Dos Critérios de Avaliação);
- 5.6. O candidato que for convocado para a segunda etapa deverá comparecer ao local designado para as Entrevistas, com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto;
- 5.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer na Entrevista Seletiva, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - 5.7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido na convocação para a entrevista seletiva, não se admitindo qualquer tolerância;
 - 5.7.2. Desistir no decorrer da seleção;
 - 5.7.3. Não apresentar um documento que o identifique;
 - 5.7.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Primeira Etapa:

- 6.1. Para a Análise Curricular/Prova de Títulos serão utilizados os critérios citados no anexo II por cargo específico;
 - 6.1.1. Como comprovante de experiência profissional serão considerados:
 - 6.1.1.1. Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício do cargo e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos ou empresa, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
 - 6.1.1.2. Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento junto ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).
 - 6.1.2. Como comprovante de conhecimento serão considerados:
 - 6.1.2.1. Comprovante de participação em curso ou disciplina de graduação no caso dos assistentes e de pós- graduação para as outras vagas desde que a disciplina seja sobre a matéria requerida (acima de 12h);
 - 6.1.2.2. Não será aceito comprovante de disciplina cursada na graduação, visto que a graduação já é considerada condição mínima para o exercício da vaga e desta forma, requisito obrigatório a todos os candidatos, excluindo-se o caso dos assistentes e operadores, para os quais tais disciplinas cursam pontos.
 - 6.1.2.3. Apenas uma evidência para comprovação de conhecimento, ou seja, não será possível o acúmulo de pontos utilizando o curso e seus módulos/disciplinas em separado, sendo assim ou se computa os pontos de disciplinas como conhecimento ou se computa o curso apontado. A escolha de onde pontuar fica a critério do candidato que deverá indicá-la na sua defesa de pontos;
 - 6.1.3. Como comprovante de proficiência em inglês será considerado um atestado ou diploma de escola regular e sabidamente destinada ao ensino de inglês, desde

que devidamente identificado o grau de fluência do candidato, ou seja, básico, intermediário ou fluente ou classificação equivalente.

- 6.2. Dentre os candidatos com pontuação superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos para o cargo para a qual se candidatou (vide Anexo II), serão homologados candidatos classificados em número igual ao dobro de vagas oferecidas;
- 6.3. Candidatos com pontuação inferior a 30% (trinta por cento) do total dos pontos previstos na primeira etapa (vide Anexo II) e/ou com pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos na segunda etapa estarão automaticamente desclassificados.
- 6.4. Para as funções onde há apenas uma vaga, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. reserva-se o direito de homologar um número maior de candidatos;
- 6.5. Caso haja empate na soma de pontos entre dois ou mais candidatos, o Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. escolherá o vencedor adotando um dos seguintes critérios, em ordem de utilização:
 - 6.5.1.o de maior idade prefere ao mais jovem;
 - 6.5.2.o que tiver obtido mais pontos no requisito ao qual o edital confere o maior número de pontos;
 - 6.5.3.o candidato que apresentar maior nível de escolaridade;
 - 6.5.4.sorteio realizado na presença dos interessados.

Segunda Etapa:

- 6.6. A nota final da segunda etapa será constituída de 70 pontos, dos quais 25 pontos decorrerão do resultado de entrevista técnica, 25 pontos do resultado da prova técnica escrita e 20 pontos da Análise de Habilidades listadas no Anexo III.
- 6.7. Durante a Entrevista Técnica, com duração de no máximo trinta (30) minutos, serão realizadas perguntas relacionadas com os conhecimentos nos itens listados no Anexo II para o cargo.
- 6.8. Durante a Entrevista Técnica poderão ser realizadas questões em inglês para validar o nível de compreensão do candidato, o que não exime a exigência da comprovação formal do inglês. Caso a avaliação da banca difira significativamente do nível apresentado pelo candidato, o impasse será resolvido por comissão especializada.
- 6.9. Durante a prova técnica escrita não será permitido o uso de materiais de consulta, calculadoras ou qualquer eletrônico. Somente será disponibilizada a folha da prova, caneta esferográfica.
- 6.10. A prova técnica escrita será realizada na sede da empresa no endereço mencionado no item 10.3 deste edital.
- 6.11. Todos os candidatos para a mesma vaga farão a mesma prova escrita, na mesma data, hora e local.
- 6.12. Durante a entrevista para identificação de habilidades serão elaboradas perguntas utilizando-se técnicas de recursos humanos e psicológicas necessárias ao cargo e listadas no Anexo III. Note que, para os mesmos critérios, serão utilizadas as mesmas técnicas para todos os candidatos.
- 6.13. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, o desempate beneficiará o candidato de idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

- 6.14. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos, sucessivamente, na Entrevista Técnica e na Análise Curricular.
- 6.15. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos eliminados do processo seletivo simplificado.

7. DO RESULTADO

- 7.1. Todos os candidatos homologados serão informados por e-mail da homologação e serão convocados a comparecer para a segunda etapa.
- 7.2. Quando da convocação, os candidatos serão instruídos a enviar pelos Correios ou entregar na portaria da CEITEC S.A. **(ATENÇÃO! Os documentos não serão considerados se enviados por e-mail, exceto para candidatos que estão no exterior)** comprovação de todos os dados colocados no formulário on-line, constantes no Anexo II, dos Requisitos Mínimos constantes na tabela do item 1 deste Edital, acompanhados da defesa de pontos, cujo modelo será enviado por e-mail. A comprovação é feita com documentos, conforme definido no item 5.1 onde se relaciona o tipo de comprovante aceito. Note que a impossibilidade de comprovação documental exclui o candidato do processo seletivo.
- 7.3. Os candidatos não homologados não serão contatados e devem, neste caso, confirmar a sua não classificação verificando que o seu nome não consta na lista divulgada pela CEITEC S.A., tendo em vista que a lista só conterá o nome dos candidatos homologados.
- 7.4. No prazo máximo de trinta (30) dias, após o término das inscrições, será divulgada a lista dos candidatos selecionados para cada vaga. A lista será publicada na página web da CEITEC S.A. e conterá o nome do candidato, seu documento identificador, e o cargo para o qual sua inscrição foi homologada.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso contra erros ou omissões na atribuição dos pontos ou na classificação dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, tanto para a primeira quanto para a segunda etapa.
- 8.2. O recurso deve ser dirigido ao Setor de Recursos Humanos da CEITEC S.A. e terá que ser protocolado na CEITEC S.A., situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro, 91550-000 – Porto Alegre-RS, por carta registrada, sendo que a data da postagem deve estar dentro do prazo citado acima;
- 8.3. Será rejeitado liminarmente, o recurso que:
- 8.3.1. For protocolado fora do prazo;
 - 8.3.2. Não estiver devidamente fundamentado;
 - 8.3.3. Não contiver assinatura do recorrente e sua correta identificação;
 - 8.3.4. For enviado por e-mail.
- 8.4. Não caberá qualquer recurso após prazo pré-estabelecido no item 8.1.
- 8.5. O resultado do recurso será publicado até 10 dias após o seu recebimento.
- 8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas, obedecida à estrita ordem de classificação, serão convocados para contratação por correspondência direta, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para o cargo.
- 9.2. O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da correspondência, permitirá ao CEITEC S.A. excluí-lo do processo seletivo.
- 9.3. A **previsão** para admissão no cargo é a partir do dia **01 de março de 2011**, podendo ser feita requisição de excepcionalidade em caso de impossibilidade, o que será julgado e aceito ou não pela diretoria da CEITEC S.A. No caso de não aceitação e do não comparecimento no dia da posse, o candidato será desqualificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Fotocópias de todos os documentos deverão ser entregues e ficarão retidas na companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, quando serão então incineradas. Somente para estrangeiros os documentos poderão ser enviados por e-mail, para o endereço processo.seletivo@ceitec-sa.com.
- 10.2. O candidato deve remeter os documentos de participação e títulos constando na face dos envelopes a expressão “Processo Seletivo simplificado – **Edital nº01/2011**”.
- 10.3. O candidato que, no formulário de inscrição ou em qualquer documento, prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 10.4. O local de trabalho será a sede da CEITEC S.A. situada à Estrada João de Oliveira Remião, 777, Bairro Lomba do Pinheiro em Porto Alegre, RS.
- 10.5. Os casos não previstos neste edital e relacionados ao processo seletivo serão resolvidos pela diretoria da CEITEC S.A. e publicados através de um FAQ (perguntas freqüentes) no site da CEITEC S.A.
- 10.6. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail processo.seletivo@ceitec-sa.com.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	Nível	Atribuições	REMUNERAÇÃO (R\$)
Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	-	Implementar e manter o Sistema da Qualidade no âmbito da fábrica. Implementar e controlar os indicadores de qualidade dos processos de fabricação. Coordenar a utilização de CEP e implementação de melhorias contínuas (PDCA). Coordenar a elaboração dos procedimentos e o controle da documentação da fábrica. Coordenar a análise de falhas e implementação de ações corretivas. Coordenar a aplicação das ferramentas da qualidade, de Projetos de Experimentos (DOE), FMEA e Planos de Controle. Coordenar a implementação de programas de qualidade, Seis Sigma e 5S. Responsável pela análise dos sistemas de medição e calibração de instrumentos. Responsável pela implementação dos procedimentos e certificação ISO 9001, ISO14000 e ISO/TS 16949. Responsável por auditorias internas, de clientes e de organismos certificadores.	R\$ 17.000,00
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	II	Garantir a disponibilidade das funções dos equipamentos de utilidades industriais que suportam o processo de fabricação na fábrica de circuitos integrados, garantindo a confiabilidade dos processos. Investigar e identificar causas de não conformidade na fábrica, sendo responsável pela resolução de problemas. Responsável pelo planejamento e controle da manutenção.	R\$ 8.100,00
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (FABRICAÇÃO)	II	Garantir a disponibilidade das funções dos equipamentos de produção de circuitos integrados atendendo equipamentos menos críticos e garantindo a confiabilidade dos equipamentos. Investigar e identificar causas de não conformidade nos equipamentos de produção, sendo responsável pela resolução de problemas. Auxiliar na implementação de TPM, MASP, FMEA e CEP. Auxiliar no treinamento de técnicos e operadores. Auxiliar no planejamento de orçamento de manutenção. Auxiliar na implementação de melhorias. Elaborar e executar de planos de manutenção preventiva e preditiva.	R\$ 8.100,00
Analista de processo de fabricação	III	Acompanhar o processo de manufatura sendo responsável por tarefas de processo de alta complexidade, otimizações e monitoramento da qualidade. Responsável pelas medidas elétricas finais para controle do processo (testes PCM) e por etapas de metrologia/caracterização associadas ao processo de fabricação. Auxiliar no treinamento de técnicos.	R\$ 10.170,00

Operador de máquina de produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	I	Executar as atividades da área de facilities através da operação dos sistemas de geração e distribuição de refrigeração industrial, água quente, ar comprimido, sistemas de vácuo, águas de resfriamento, gases de alto volume, sistema de ar condicionado, operação de controle supervisorio, utilizando os conhecimentos técnicos operacionais específicos, visando atender a demanda e necessidades da fábrica. Limpeza e organização das áreas de facilities.	R\$ 1.800,00
Operador de máquina de produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS)	II	Executar as atividades da área de facilities através da operação dos sistemas de geração e distribuição de refrigeração industrial, água quente, ar comprimido, sistemas de vácuo, águas de resfriamento, gases de alto volume, sistema de ar condicionado, operação de controle supervisorio, utilizando os conhecimentos técnicos operacionais específicos, visando atender a demanda e necessidades da fábrica. Executar a documentação e controle das operações realizadas. Executar as manutenções operacionais de rotina: troca de óleo, filtros, reapertos, etc, visando à máxima eficiência do setor de facilities.	R\$2.541,00
Técnico de segurança do trabalho	I	Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados. Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Participar na elaboração de relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes. Orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	R\$ 3.100,00

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FUNÇÃO	Críticos de Avaliação	Pontuação
Gerente de Controle de Qualidade de Processos de Fabricação de Semicondutores	Experiência profissional na gestão de plano de controle (material review board)	40
	Experiência profissional na implementação de um sistema de qualidade ISO 9000 em ambiente de manufatura	40
	Experiência profissional na gestão da função de controle da qualidade em ambiente de manufatura	40
	Experiência profissional na gestão de grupos com 20 pessoas ou mais em fábrica de semicondutores	30
	Experiência profissional em métodos de análise de sistemas de medidas - 6s (six sigma)	30
	Experiência profissional na gestão de projetos em indústria de manufatura de circuitos integrados	30
	Experiência profissional em auditorias de qualidade na área de manufatura de circuitos integrados	25
	Experiência profissional superior a 10 anos em fábrica de circuitos integrados	20
	Experiência profissional na determinação da segurança do processo na área de manufatura de CIs	20
	Experiência profissional na redação de procedimentos administrativos	20
	Graduação em Administração	20
	Experiência profissional em grande corporação (mais de 1000 empregados) na área de manufatura de CIs	15
	Experiência profissional internacional na área de manufatura de circuitos integrados	15
	Conhecimento de padrões da indústria eletrônica (JEDEC, ISO)	15
	Conhecimento de FMEA (Failure Mode and Effects Analysis)	15
	Experiência profissional em mapeamento de melhorias contínuas na área de manufatura de CIs	15
Fluência em inglês	15	
Total		405

FUNÇÃO	Críticos de Avaliação	Pontuação
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível II	Experiência profissional na manutenção de áreas limpas.	20
	Experiência Profissional em manutenção preventiva, preditiva e corretiva das utilidades industriais.	20
	Experiência Profissional em equipamentos de produção automáticos e semi-automáticos e conexão de equipamentos em rede	15
	Experiência Profissional com controle de custos de manutenção.	15
	Experiência Profissional com leitura e interpretação de diagramas elétricos, eletrônicos, mecânicos e layouts de linhas de manufatura	15

Experiência Profissional com automação, CLPs e inversores de frequência, sensores, atuadores e instrumentação industrial	15
Experiência Profissional na manutenção e operação de sistemas de gases	15
Experiência Profissional na manutenção e operação de sistemas com produtos químicos	15
Experiência Profissional no controle de contaminação de áreas limpas	15
Experiência Profissional em Empresa de Grande porte (> 1000 funcionários)	10
Experiência Profissional na manutenção de sistemas de vácuo	10
Experiência Profissional na manutenção de grupos geradores e UPS	10
Experiência Profissional na manutenção de sistemas de exaustões	10
Fluência em inglês	10
Conhecimentos das ferramentas MASP, FMEA e 5S's	5
Conhecimentos de ISO 9000 e 14000	5
Total	205

FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontuação
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (FABRICAÇÃO) Nível II	Experiência Profissional em rotinas de sala limpa	30
	Experiência Profissional em manutenção corretiva, preventiva e preditiva nos equipamentos de fabricação de circuitos integrados	30
	Experiência Profissional em manutenção corretiva, preventiva e preditiva nos equipamentos de fabricação de semicondutores	15
	Experiência Profissional em equipamentos de produção automáticos, semi-automáticos e conexão de equipamentos em rede	15
	Experiência Profissional em com leitura e interpretação de diagramas elétricos, eletrônicos e layouts de linhas de manufatura	15
	Experiência Profissional em automação, CLPs, inversores de frequência, sensores e atuadores	15
	Experiência Profissional em sistemas de alto-vácuo	15
	Experiência Profissional em planejamento de orçamento, controle e redução de custos de manutenção	15
	Experiência Profissional na supervisão de equipes de técnicos de manutenção	15
	Conhecimentos em TPM	10
	Conhecimentos em FMEA	10
	Conhecimentos em CEP	10

Conhecimentos em MASP	10
Mestrado em Engenharia, ou MBA em gestão ou qualidade	10
Fluência em inglês	10
Total	225

FUNÇÃO	CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação
Analista de processo de fabricação Nível III	Experiência Profissional em testes PCM (<i>process control monitoring</i>)	30
	Experiência Profissional com programação de medidas elétricas em lâminas de produção	30
	Experiência profissional em sala limpa	20
	Experiência Profissional em equipamento de produção de circuitos integrados	20
	Experiência Profissional em processo de fabricação de circuitos integrados	20
	Experiência Profissional com caracterização elétrica de dispositivos semicondutores	20
	Experiência Profissional com fornecedores de equipamentos, partes, matérias primas para a manufatura de circuitos integrados	15
	Experiência Profissional em métodos de melhoria de rendimento (<i>yield improvement</i>)	10
	Experiência Profissional com automação	10
	Conhecimento em caracterização elétrica de dispositivos semicondutores	10
	Doutorado na área	10
	Conhecimentos em técnica de relevância para a área	5
Total	200	

FUNÇÃO	CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação
Operador de máquina de produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível I	Experiência profissional na operação e manutenção de caldeiras	20
	Experiência profissional na operação de sistemas de refrigeração industrial	20
	Experiência profissional na operação de facilities em empresas de grande porte	20
	Experiência profissional na operação de sistemas de geração de ar comprimido	15
	Experiência profissional na operação e controle de sistemas supervisórios.	15
	Experiência com equipamentos de produção automáticos e semi-automáticos	15
	Experiência com microinformática: Windows, Word, Excel, internet	10
	Conhecimentos de eletricidade e mecânica básica	10

Total	125
--------------	------------

FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontuação
Operador de máquina de produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível II	Experiência profissional na operação e manutenção de caldeiras	20
	Experiência profissional na operação de sistemas de refrigeração industrial	20
	Experiência profissional na operação de sistemas de utilidades industriais em empresas de grande porte	20
	Experiência com Manutenção Produtiva Total (TPM)	20
	Experiência profissional na operação de sistemas de geração de ar comprimido	15
	Experiência profissional na operação e controle de sistemas supervisórios	15
	Experiência com equipamentos de produção automáticos e semi-automáticos	15
	Experiência com ferramentas da qualidade e Métodos de Análise e Soluções de Problemas (MASP)	15
	Experiência com microinformática: Windows, Word, Excel, internet	10
	Experiência na operação em sistemas de distribuição de gases	10
	Conhecimentos de eletricidade, pneumática e mecânica	10
Total	170	

FUNÇÃO	Critérios de Avaliação	Pontuação
Técnico de segurança do trabalho	Experiência em participar de perícias e fiscalizações e integrar processos de negociação	25
	Experiência no acompanhamento e implementação do PPRA	25
	Experiência em acompanhamento e implementação dos programas exigidos pela Legislação do Trabalho	25
	Conhecimento de inglês intermediário	25
	Conhecimento de Equipamento de Proteção Individual – NR-06 (Uso, Conservação, Guarda e Higienização)	25
	Conhecimento especializado em PPRA e PCMSO	25
	Experiência em CIPA e SIPAT, organização das atividades e recursos necessários	20
	Experiência em inspeção de EPI's e EPC's	20
	Experiência em empresas de grande porte (mais de 1.000 funcionários)	20
	Conhecimento em CIPA	20
	Conhecimento de combate a incêndios e formação de brigada de incêndio	20
	Conhecimento do pacote Office avançado	20
	Experiência na elaboração, participação na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no	15

trabalho (SST)	
Experiência em identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente	15
Experiência em desenvolver ações educativas na área de Saúde e Segurança no Trabalho	10
Experiência em monitorar o cumprimento do PCMSO	10
Experiência na emissão de CAT	10
Experiência na elaboração de mapas de risco	10
Experiência na área de semicondutores	10
Conhecimento de Primeiros Socorros	10
Conhecimento de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR-10;	10
Experiência profissional em empresa com grau de risco 3 de acordo com a NR4	10
Total	380

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES

Gerente de controle de qualidade de processo de fabricação de semicondutores	Qualidade Max	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Dinamismo	Max 15
	Capacidade de realização	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Total	Max 180
Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível II	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Liderança	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Total	Max 165

Analista de manutenção de equipamentos de semicondutores (FABRICAÇÃO) Nível II	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Liderança	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
Total	Max 165	
Analista de processo de fabricação Nível III	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Orientação para resultados	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Liderança	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Responsabilidade e compromisso com o serviço	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
Total	Max 165	
Operador de máquina de	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15

produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível I	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Relacionamento interpessoal	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Total	Max 165
Operador de máquina de produção (UTILIDADES INDUSTRIAIS) Nível II	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15
	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Relacionamento interpessoal	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Total	Max 165
Técnico de segurança do trabalho	Produção	Max 15
	Qualidade	Max 15
	Organização e método de trabalho	Max 15
	Adaptação e melhoria contínua	Max 15

	Trabalho de equipe e cooperação	Max 15
	Comunicação	Max 15
	Análise da informação e sentido crítico	Max 15
	Tolerância à pressão e contrariedades	Max 15
	Atenção a detalhes	Max 15
	Relacionamento interpessoal	Max 15
	Habilidade de identificar riscos	Max 15
	Total	Max 165